

EDITAL N° 004/2025 – PPGSOC/UEL
CHAMADA PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO

A Comissão Permanente de Bolsas, do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas, convoca estudantes abaixo relacionados/as para apresentarem documentações de renovações de bolsas nos termos deste Edital.

Renovação de bolsas de doutorado

Art. 1º. Ficam os/as estudantes **Lílian Amorim Carvalho, Lorena Ingred Moreira Pio, Felipe Santino de Araujo Silva, Stefano Marcos Cavalcanti Torres, Lucas Luis Jesus da Silva**, convocados/as a comprovarem as condições abaixo relacionadas para renovação de bolsa de Doutorado, com vigência até **28/02/2026**.

- I. Não possuir vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza;
- II. Estar em condições de cumprir o prazo regimental do Exame de Qualificação e de realizar a defesa da Tese em até o 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da matrícula;
- III. Ter se dedicado às atividades do PPGSOC/UEL nos últimos 12 meses;
- IV. Ter atuado no mínimo 04 (quatro) horas semanais em atividades do grupo/projeto de pesquisa do/a orientador/a;
- V. Estar com o Currículo Lattes atualizado, não ultrapassando 04 (quatro) meses desde a última atualização.

Art. 2º Ficam os/as estudantes **Luan Carlos Nalin e Ana Flávia Nicolau Conrado**, convocados/as a comprovarem, além das condições estabelecidas no Art. 1º, a submissão de 02 (dois) artigos em periódicos científicos, com avaliação Qualis/CAPES/Sociologia ou áreas afins, conforme referido em Termo de Compromisso.

Parágrafo único: a comprovação das publicações deve ser enviada diretamente ao e-mail do PPGSOC até o dia 28/02/2025, sendo que os demais documentos devem ser enviados conforme descrito no Art. 3º.

Art. 3º. As condições estabelecidas no Art. 1º deste Edital devem ser comprovadas mediante o envio das documentações abaixo relacionadas, de acordo com os prazos estabelecidos no Art. 4º deste Edital:

- I. Declaração atualizada de que o/a estudante não possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza, dedicando-se integralmente às atividades do Programa (em formato PDF, com assinatura eletrônica do Gov.br);
- II. Declaração atualizada assinada, em conjunto com o/a orientador/a, afirmindo que a tese está dentro do cronograma previsto para que o Exame de Qualificação ocorra nos prazos regimentais e o depósito da tese seja realizado em até 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da matrícula (em formato PDF, com assinaturas eletrônicas do Gov.br);
- III. Espelho de Projeto de Pesquisa sob a coordenação do/a orientador/a ou Declaração atualizada assinada pelo/a orientador/a, atestando que o/a estudante teve participação em atividades de Grupo de Pesquisa, liderado pelo/a orientador/a, nos últimos 12 meses (em formato PDF, com assinatura eletrônica do Gov.br em caso de opção pela declaração);
- IV. Histórico Escolar do Doutorado atualizado (em formato PDF);
- V. Endereço eletrônico (URL) do Currículo Lattes para verificação da data da última atualização.

Parágrafo único: As documentações indicadas nos incisos deste artigo devem ser enviadas pelo formulário on-line disponível [aqui \(clicar\)](#).

CRONOGRAMA

Art. 4º: O presente Edital segue o seguinte cronograma:

Data	Atividade
11/02/2025 a 18/02/2025	Envio da documentação pelo formulário on-line disponível aqui (clicar) .

21/02/2025	Publicação do Edital com Resultado no <u>site do PPGSOC/UEL</u>
24/02/2025	Período para Interposição de Recursos ao Edital do Resultado. O recurso deverá ser redigido em requerimento disponibilizado <u>aqui (clicar)</u> e enviado, no formato DOC, por meio do formulário eletrônico disponível <u>aqui (clicar)</u> .
27/08/2025	Publicação do Edital de Resultado após a análise de recursos no <u>site do PPGSOC/UEL</u> (1)

(1) Publicado somente se houver recurso que altere o Resultado

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º: A apresentação das documentações não garante o recebimento da bolsa, que está condicionada ao repasse de recursos por parte do Governo Federal.

Art. 5º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 10 de fevereiro de 2024.

Comissão Permanente de Bolsas

Programa de Pós-Graduação em Sociologia